

RESOLUÇÃO Nº. 01/92.

Reajusta os subsídios dos Vereadores e a Verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos MG.

A mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A remuneração mensal atribuída ao Vereador da Câmara Municipal de Campos Altos passa a ser de: CR\$. 358.391,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Um Cruzeiros), dividida em parte fixa e variável na proporção de 50 % (Cinquenta por Cento), cada uma já corrigida pelo INPC divulgada pelo IBGE.

Parag. Único - A remuneração será revista mensalmente e corrigida pelo INDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR INPC do mês de ou seja anterior.

Art. 2º - O subsídio variável corresponderá ao comparecimento do Vereador as reuniões participação nas notações.

§ 1º - O valor de cada reunião ordinária será, obtido dividindo-se o total do Subsídio variável pelo número de Reuniões Ordinárias que foram realizadas durante o mês.

§ 2º - Os cálculos da remuneração tem como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/89 divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Geraes-MG, e o ponto índice de preço ao consumidor INPC de 25 % (Vinte e cinco por cento) Divulgado pelo IBGE, para o mês Dezembro.

§ 3º - O valor de cada reunião Extra-Ordinária, no máximo de (8) oito será obtido aplicando os percentuais estabelecidos nas Leis vigentes.

§ Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal, receberá mensalmente como verba de representação o valor de: CR\$. 238.927,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, e Novecentos e Vinte e Sete Cruzeiros), correspondente a 2/3 do Subsídio.

§ Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação retroagindo seus efeitos a 1º (Primeiro) de Janeiro de 1.992.

"JAIRO CORRÊA DA SILVA

"Sala das Sessões "

APROVADO

Alvaro Guimarães Dias
João da Silva

Ronaldo José Gomes

Câmara Municipal de Campos Altos

Moisés Taveira de Souza
Secretário

Dilson Ribeiro

Silvino de Paula

Paulo Martins

Câmara Municipal de Campos Altos
Jesus Cardoso
Presidente